EDITAL Nº 006/2026-PPgITE

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE), do Instituto Metrópole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição no Processo Seletivo Ordinário para ingresso na turma 2027.1 do Mestrado Profissional em Inovação em Tecnologias Educacionais (MPITE), regido pelo Edital nº 006/2026-PPgITE.

A Comissão de Seleção procedeu à análise da documentação apresentada, considerando as exigências estabelecidas nos itens 7.6 a 7.9 do Edital, especialmente a apresentação do Requerimento de Isenção (Anexo I), da Declaração de Baixa Renda (Anexo J) e do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Após a análise documental, apresentam-se os seguintes encaminhamentos:

1. PEDIDOS DEFERIDOS

- **CPF: 017.***.*94-42**
- **CPF: 070.***.*14-90**
- **CPF: 092.***.*03-35**
- **CPF: 075.***.*14-17**
- **CPF: 144.***.*14-64**
- **CPF: 708.***.*74-60**
- **CPF: 178.***.*87-79**
- **CPF: 015.***.*04-83**
- **CPF: 129.***.*24-35**

2. PEDIDOS INDEFERIDOS

- **CPF: 123.***.*24-98** – Não atendimento ao requisito de renda familiar per capita previsto na regulamentação aplicável ao CadÚnico, conforme item 7.6 do Edital.
- **CPF: 089.***.*74-37** – Não atendimento ao requisito de renda familiar per capita previsto na regulamentação aplicável ao CadÚnico, conforme item 7.6 do Edital.
- **Documento de identificação: A12****44** – Não atendimento aos requisitos para concessão de isenção da taxa de solicitação de inscrição, conforme os itens 7.7 e 7.9 do Edital nº 006/2026-PPgITE, em razão da ausência do Requerimento de Isenção (Anexo I) e do comprovante de inscrição no CadÚnico.

3. DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO DA TAXA

Conforme o item 10.2 do Edital nº 006/2026-PPgITE, os recursos ao resultado dos pedidos de isenção poderão ser interpostos nos dias **27 e 28 de outubro de 2026**, com divulgação do resultado dos recursos prevista para **29 de outubro de 2026**.

Nos termos do item 7.10 do Edital, os(as) candidatos(as) cujos pedidos de isenção forem indeferidos, inclusive após o julgamento de recurso, deverão efetuar o pagamento da taxa de solicitação de inscrição, no valor de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, até **6 de novembro de 2026**, por meio do PagTesouro, conforme as orientações disponíveis no SIGAA.

Natal/RN, 26 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Lucélio Dantas de Aquino
Coordenador do PPgITE/IMD/UFRN